



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº 15.654

**DETERMINA O SEGUIMENTO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **DETERMINAR A ADMINISTRAÇÃO PROSSIGA COM O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**, conforme considerações a seguirem expostas:

CONSIDERANDO, a conclusão da sindicância investigatória nº 15.385, que buscava apurar irregularidades na contratação da empresa Legalle concurso LTDA (processo administrativo de dispensa de licitação nº 213/2024), assim como, no edital do concurso público nº 01/2024;

CONSIDERANDO, que a comissão de sindicância não apontou irregularidades que anulem o processo do concurso público nº 01/2024.

RESOLVE, DETERMINAR que a comissão nomeada pela portaria 15641, de sequencia a todos os procedimentos para o regular seguimento do concurso público nº 01/2024, observando as diretrizes do concurso público, bem como os princípios constitucionais que norteiam a administração pública.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de novembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal